



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 128, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nºs 2170, 2171 e 2172/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas e meia diárias), para as servidoras abaixo relacionados, as quais estarão participando Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024, a realizar-se nos dias 09 e 10 de abril de 2024, na Cidade de Curitiba - PR, sendo:

- **Cristiane Scheuermann Bonatto – Secretária Municipal de Educação e Cultura** – Valor correspondente à R\$ 1.522,50;
- **Cristiane Klein – Professora** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;
- **Carine Schmidtke - Professora** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2.º: Meio de transporte: Veículo ONIX - PLACA SEE - 8B83.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *3052*  
de *28/03/24* FL. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 'Fisto